



**Processo Administrativo nº 2022021921**

**TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 207/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **L R DE SIMÕES LOCADORA LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **545/FME/2025**, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, **Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado, a empresa **L R DE SIMÕES LOCADORA LTDA**, situada na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, S/N, Pavimento 1, Ponta dos Ubás, Gamboa do Belém (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o 28.542.511/0001-54, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **DIOGO CARVALHO GODINHO**, cédula de identidade [REDACTED] DETRAN/RJ e inscrita no CPF nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO 207/2023**, na forma do **art.57, inciso II, e art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação de prazo do Contrato 207/2023, referente à prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total, assistência técnica 24 horas e veículo reserva, para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal e interestadual do Município de Angra dos Reis, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **545/FME/2025** devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 11/10/2025 e término em 10/10/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor global do presente termo é de R\$ 961.234,00 (novecentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais).

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

DIOGO CARVALHO  
GODINHO:12287332790  
Assinado de forma digital por  
DIOGO CARVALHO  
GODINHO:12287332790  
Dados: 2025.10.10 16:28:25 -03'00'



Ficha nº 20251993 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2113.339033 , Vínculo: 15001001 , Empenho nº 979, de 10/10/2025, no valor de R\$ 299.250,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUINTA**

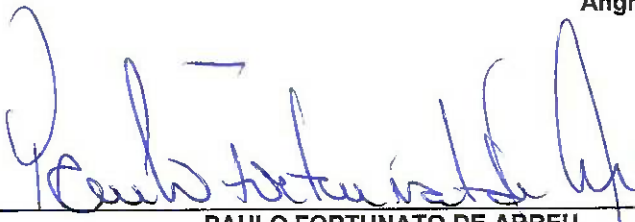
Ficam ratificadas as demais cláusulas e constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 10 de outubro de 2025.

  
Paulo Fortunato de Abreu  
Secretário de Educação  
Mat. 27 186

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação  
Presidente do Fundo Municipal de Educação

DIOGO CARVALHO  
GODINHO:12287332790

Assinado de forma digital por  
DIOGO CARVALHO  
GODINHO:  
Dados: 2025.10.10 16:28:51 -03'00'

**DIOGO CARVALHO GODINHO**  
L R DE SIMÕES LOCADORA LTDA

Testemunhas:

(carimbar e assinar)

1-   
Vinícius Ferreira de Souza  
Coord. de Projetos, Convênios  
e Contratos  
Matrícula 30.326

2-   
2809